



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez" 188

DECRETO Nº 4.409 DE 24 DE ABRIL DE 2003

*Declara Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas Municipais.*

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º** Fica declarado facultativo os trabalhos no dia 02 de maio de 2003, com exceção dos serviços considerados essenciais e daqueles, executados mediante escala.
- Parágrafo único.** As horas de trabalho, correspondente ao ponto facultativo referido no "caput", serão repostas a critério de cada Secretaria.
- Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de abril de 2003.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 24 de abril de 2003.

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos